



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 536, DE 15 DE JULHO DE 2022

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 020, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÕES DE FATO OCORRIDO NA CMEI RAUL GONÇALVES NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO E SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 020, de 26 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores: a **Sra. Adelza de Almeida Lima** – Matrícula 000297 (presidente), o **Sr. Maurício Vieira dos Santos** - matrícula nº 011770 e a **Sra. Luciana Martins Foca** - matrícula nº 001688, para apurar fato envolvendo uma criança do Maternal I, da CMEI Raul Gonçalves Neto, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês julho de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL